

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO ATA DA 126ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS

DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO.

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023, às 10h, foi aberta a Centésima Vigésima Sexta Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO, no Auditório da Centro Administrativo São Sebastião-CASS. A Mesa Diretora foi composta pelos Conselheiros: Tadeu Amorim de Barros Junior (Presidente/ SEMESQV), Thales Brasil de Gruttola (Chalé da Vovó), Celi Alves Baracho (Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote), Vanessa Santos da Silva (SMS) e pela Secretária Executiva, Fabiana Knob. Também estavam presentes os Conselheiros Rosana Mendes Cruz (SMAS), Dayse Vianna Noval (Central de Oportunidades), Iris Lucas Rocha (Cliger Grajaú), Kalina Ligia Cabral Honório (CIEDS) e a Secretária Adjunta/Técnica, Ingrid Miranda Franco. Na sequência, foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 – Leitura e aprovação da Ata 125ª Assembleia Ordinária; 2 -Leitura e aprovação das deliberações; 3 – Formação da comissão eleitoral e divulgação do calendário; 4 – Aprovação do uso do SDP para conserto do ar do carro; 5 – Aprovação do material de consumo para as conveniadas; 6- Informes sobre a Assembleia Descentralizada; 7 – Entrega de certificados. A Assembleia foi aberta pela conselheira Celi Alves Baracho, solicitando a Secretária Executiva, a leitura da ATA da 125ª Assembleia Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu com a leitura da Deliberação 317/2023, que dispõe sobre a aprovação de inscrição do COMDEPI-RIO das Instituições: Casa de Repouso Santo Antônio LTDA e Nunes & Nunes Machado Lar Geriátrico LTDA -Amor Materno Residência Geriátrica). Dando seguência, a Secretária Executiva solicitou a aprovação do uso de recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP.) para o conserto do ar condicionado do carro do COMDEPI, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o conselheiro Thales Gruttola, falou sobre o assunto abordado na Assembleia anterior, sobre a alternância da presidência do conselho, ressaltando que o COMDEPI é o único que não tem alternância entre conselheiros governamentais e sociedade civil, na presidência do conselho. Ele pontuou a importância dessa alternância, inclusive para receber doações de empresas como a Vale do Rio Doce e, informou que os Conselheiros da sociedade civil, irão solicitar uma reunião com o Prefeito para discutir a alteração da Lei de Criação do Conselho, para inclusão da alternância na presidência. Complementou afirmando, que essa seria a pauta mais importante para deixar um legado no COMDEPI e a nova gestão dar continuidade A conselheira Celi Baracho, informou que na gestão anterior, foi encaminhada uma proposta de alteração da Lei para o Prefeito e esta, foi embargada na Câmara por um vereador. A Sra. Tatiana do IDC, solicitou a palavra e informou que o IDC pode colaborar com o COMDEPI, na questão da alteração da Lei, solicitando que fosse enviado um levantamento dos processos abertos com essa finalidade, para ser estudado e ver o melhor caminho de se fazer um encaminhamento a PGM. O Sr Leonardo do IBAM, ressaltou que cabe a sociedade civil deveria clamar pela alternância na presidência e, por isso a participação nas assembleias tem de ser mais efetiva. O presidente do COMDEPI, falou que essa proposta não deve ser passada pela PGM, pois, não cabe ao presidente do conselho fazer este encaminhamento, por ser uma demanda da sociedade civil. O Conselheiro Thales sugeriu convidar o IDC, a participar da próxima reunião da Comissão de Políticas Públicas e apresentar o levantamento do material para iniciar o processo. A Secretária Executiva informou, que não tem como garantir que o material seja disponibilizado essa semana pois, existem processos antigos, que foram abertos há muitos anos e precisaria de tempo para fazer o levantamento e solicitar o desarquivamento dos processos que não estão mais no COMDEPI. A

Conselheira Kalina, sugeriu que na reunião de Comissão de Políticas, iá se inicie as discussões referentes a alternância presidencial e sugestões de agenda para reuniões ampliadas, não só com o IDC, mas também com outras instituições que tratam da temática. A Sra. Tatiana indagou sobre o envio antecipado da pauta da Assembleia às instituições e, ficou acordado que será encaminhada uma prévia da pauta, pois, pode acontecer de ter alguma alteração na pauta no dia, se houver alguma demanda dos conselheiros. Dando continuidade à pauta, a Secretária Executiva abordou o assunto que trata da aprovação de material de consumo para as conveniadas. Essa solicitação é uma demanda da conselheira Sandra, que solicitou material permanente e consumo para as ILPIs conveniadas e a PGM deu parecer contra o fornecimento de material permanente e favorável ao material de consumo. A questão é que a época da solicitação, haviam cinco instituições conveniadas, mas o Abrigo Evangélico Caminho da Felicidade não estava com convenio ativo pois, foi encerrado em julho 2022. Dessa forma foi solicitado que fosse colocado em votação, se o Abrigo Evangélico Caminho da Felicidade iria entrar no processo para receber o material. A conselheira Rosana Cruz, sugeriu consultar a PGM para saber se haveria alguma ilegalidade em fornecer o material para a instituição que não está com contrato ativo. O presidente do COMDEPI, sugeriu fazer a consulta a PGM, mas iniciar a abertura do processo para dar andamento a aquisição. A Sra. Tatiana do IDC sugeriu que a proposta para o colegiado poderia ser a aprovação do uso de recursos para compra de material de consumo para as conveniadas e caso haja o parecer favorável da PGM em relação ao Abrigo Evangélico Caminho da Felicidade, que este também seja aprovado pelo colegiado, a receber o referido material. Todos os conselheiros aprovaram as propostas por unanimidade. Prosseguindo a pauta, a Secretária Executiva informou que a Assembleia de outubro será descentralizada e acontecerá dia 19 de outubro, a partir das 10 horas, no Auditorio do Hotel E-Suites, localizado na Av. das Américas, nº 19021, no Recreio dos Bandeirantes, graças a articulação da conselheira Sandra Margues e, será em homenagem ao Dia internacional da Pessoa Idosa e 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa. Logo em seguida, foi apresentado o calendário das eleições do COMDEPI para o biênio 2024-2026, que será realizada no dia 08/12/2023, pontuando a necessidade da formação da comissão eleitoral com dois representantes da sociedade civil e dois representantes governamentais, que não podem ser componentes da Mesa Diretora ou concorrer às eleições. Ficou definido que irão compor a comissão eleitoral os conselheiros da sociedade civil Thales Brasil de Grutola (Chalé da Vovó) e Dayse Viana Noval (Central de Oportunidades) e conselheiros governamentais, Rosana Mendes Cruz (SMAS) e Vanessa Santos da Silva (SMS). A conselheira Vanessa falou da proposta do colegiado para que as próximas eleições sejam feitas de forma online visando facilitar a votação e aumentar a participação das instituições. Logo após, foi lida a Deliberação 318/2023 que dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral para a Eleição de Representantes da Sociedade Civil, que foi aprovada por unanimidade. Ao final, o presidente do conselho, convidou as Instituições elencadas no anexo das DELIBERAÇÕES COMDEPI-RIO 314/2023 e 315/2023, para receberem os certificados de inscrição e de Regularidade Bianual das inscrições, respectivamente. E nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, conterá as assinaturas do Presidente do COMDEPI-RIO e do Conselheiro Titular da Sociedade Civil, representante do Chalé da Vovó.

Tadeu Amorim de Barros Junior (Presidente do COMDEPI RIO/ SEMESQV) Thales Brasil de Grutola (Chalé da Vovó)